



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo

Assunto: Prestação de Contas Anual 2020

Prefeitura Municipal de Afonso Claudio

Arquivo: DEMREN

Em atendimento a Instrução Normativa 068/2020, vêm por meio de este informar a este Egrégio Tribunal de Contas, que o Município de Afonso Claudio não beneficiou nenhuma entidade com Renúncia de Receita, entendendo assim que não se enquadra no que tange o Art. 136 do RITCEES, aprovado pela Resolução 261/2013.

Diante do exposto responsabilizo-me pelo inteiro teor dessas informações e assegurando-lhe que se encontram em conformidade com todos os atos normativos desse Tribunal de Contas.

Afonso Cláudio, 31 de dezembro de 2020.

Edelio Francisco Guedes
Prefeito Municipal